



## **LAUDO PERICIAL GRAFOTÉCNICO**

Processo nº: 0006596-11.2014.4.01.3600 – PJE  
Comarca: 3ª Vara Federal de 1º Grau da Seção Judiciária de  
Mato Grosso - Cuiabá  
Requerente: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
Requerido: JOSE FARIA DE OLIVEIRA  
Requerido: LUIS APARECIDO FERREIRA TORRES  
Requerido: MAURO MENDES FERREIRA  
Requerido: VALDINEI MAURO DE SOUZA  
Requerido: MANEY MINERAÇÃO CASA DE PEDRA LTDA ME

Contém este Laudo Pericial o total de 24 (vinte e quatro) páginas, todas devidamente numeradas e rubricadas, da forma como segue:

- Esta Folha de Rosto sem numeração;
- As folhas de 2 a 24 compõem o texto.





**Processo de Referência** - nº 0006596-11.2014.4.01.3600

**Comarca/Vara:** 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso

**Requerente da Perícia:** Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso

**Natureza da Perícia:** Documentoscopia

**Objeto:** Realização de perícia grafotécnica com a finalidade de constatar a suposta autenticidade de assinaturas supostamente exarado pelo Sr. JOSÉ ABILIO MANSO RAIMUNDO DA ROCHA (CPF: 195.429.844-72) em LAUDO DE AVALIAÇÃO A MINERAÇÃO CASA DE PEDRA (Minérios Salomão Ltda), datado em 31 de agosto de 1999, cuja concessão de lavra para o minério de ouro foi concedida através da Portaria nº 036 de 17 de março de 1992, documento juntado às fls. de Id. Num. 325643930 - Pág. 52-63.

**Local da Elaboração do Laudo:** Escritório de Perícia Forense ForenseLab, situado no Edifício Helbor Dual Business Office & Corporate, sala 1405 - Av. Dr. Hélio Ribeiro, N° 525 - Bairro Alvorada - CEP N° 78.048-250 - Cuiabá/MT.

Thyago Jorge Machado - Perito de Computação Forense, Contábil e Grafotécnico  
+55 65 981122338 – tmachado@forenselab.com – www.forenselab.com

Página 2 de 24





**Perito Responsável:** Msc. Thyago Jorge Machado, Perito Oficial Criminal, Professor da Universidade de Cuiabá, proprietário da Forense Lab, Bel. em Ciência da Computação (UFMT) e Ciências Econômicas (UFMT), Especialista em Segurança da Informação (CEFET-MT), Mestre em Economia (UFMT), Doutorando em Perícias Forense (UNESP), inscrito no CORECON-MT nº 1976 e no Cadastro Nacional de Peritos sob o nº 017265.

## **1 - HISTÓRICO:**

Em atendimento a honrosa nomeação efetuada pelo Juízo da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso e cumprindo determinação das normas de Perícia Forense, o signatário do presente laudo, Perito Forense, realizou os exames que se fizeram necessários, passando a expor o que foi verificado:

## **2 - DAS INFORMAÇÕES E DOS QUESITOS:**

A perícia realizada cuja finalidade foi constatar a autenticidade da assinatura nos documentos e se estas foram exaradas pelo Sr. JOSÉ ABILIO MANSO RAIMUNDO DA ROCHA.

Informa-se que este laudo pericial está de acordo com a Lei Estadual nº 9.342, de 20 de abril de 2010 e com o art. 24 da Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005, assim como o seu uso não autorizado em outra situação

Thyago Jorge Machado – Perito de Computação Forense, Contábil e Grafotécnico  
+55 65 981122338 – [tmachado@forenselab.com](mailto:tmachado@forenselab.com) – [www.forenselab.com](http://www.forenselab.com)

Página 3 de 24





que não seja a aqui mencionada, infringe os direitos autorais e os possíveis desdobramentos cíveis e criminais que dele ocorrer.

### **3 - DOS OBJETOS:**

O objeto em questão é referente assinaturas em LAUDO DE AVALIAÇÃO A MINERAÇÃO CASA DE PEDRA (Minérios Salomão Ltda), datado em 31 de agosto de 1999, cuja concessão de lavra para o minério de ouro foi concedida através da Portaria n° 036 de 17 de março de 1992, documento juntado às fls. de Id. Num. 325643930 - Pág. 52-63, contendo supostas assinaturas do autor, a fim de se analisar a ocorrência ou não adulteração nas caligrafias registradas nos mencionados documentos.

Assim, este perito analisou as amostras originais de grafia do Sr. JOSÉ ABILIO MANSO RAIMUNDO DA ROCHA em documentos pessoais juntados no processo em tramite Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá, n.1042012-42.2019.8.11.0041, para proceder com a perícia requisitada, tendo em vista o óbito do periciando.

Thyago Jorge Machado – Perito de Computação Forense, Contábil e Grafotécnico  
+55 65 981122338 – tmachado@forenselab.com – www.forenselab.com

Página 4 de 24





CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA  
7º Distrito Judiciário do Recife

Oficial Romero Longman  
Substituto Gustavo da Fonte Longman  
Substituto Josefa Maria da Silva  
Substituto Vilma da Silva  
Substituto Robson Freitas de Melo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Serviço de Registro Civil 7º Ofício

**Certidão de Óbito**

NOME: **JOSÉ ABILIO MANSO RAIMUNDO DA ROCHA**

MATRÍCULA: 074203 01 55 2018 4 00041 041 0016373 79

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL/IDADE Solteiro, 60 anos
NATURALIDADE Bom Conselho, Pernambuco	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº PE012869D CREA/PE, CPF nº 195 429 844-72	ELEITOR Ign

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filho de ABILIO RAIMUNDO DA ROCHA e de JANDIRA MANSO RAIMUNDO DA ROCHA. Residência do falecido: Rua Graciliano Ramos, nº 254, Encruzilhada, Recife, Pernambuco

DATA E HORA DE ALÉM DA MORTE  
Vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito, às 18h45min.      DIA: 29      MES: 11      ANO: 2018

LOCAL DE FALLECIMENTO  
Hospital Memorial São José, Av. Agamenon Magalhães, nº2291, Derby, Recife-PE

CAUSA DA MORTE  
Choque Séptico; Sepsé de Foco Respiratório, Infecção do Trato Respiratório/Pneumocitose, Status Pós Operatório Tardio Transplante de Mama Ossea, Flutter Atrial, Doença Renal Crônica em Hemodiálise

SEPULTAMENTO / CREAMAÇÃO  
Cemiterio de Santo Amaro-RECIFE-PE

DECLARANTE  
Marcelo Emanuel da Silva, nacionalidade Brasileira, RG nº 06382255431, profissão Motorista, estado civil casado, residente Rua Itaporã, nº 1120, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE

NOME E Nº DO DOUTOR (MÉDICO) QUE ATENDEU ALÉM DA MORTE  
Avaro Monteiro Perazzo, CRM 25764

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Profissão do falecido: Engenheiro  
Averbação: O Extinto era Solteiro e não deixa Filhos e deixa Bens

Nome do Ofício  
Serviço de Registro Civil 7º Ofício  
Oficial Registrador  
Romero Longman  
Município/UF  
Recife  
Endereço  
Estrada de Belém, 108

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Recife, 30 de novembro de 2018.

*Vilma da Silva*  
Substituta  
**Vilma da Silva**  
Substituta

Selo digital 0074203.EHT10201801.01309  
Consulte a autenticidade em  
www.tjpe.jus.br/seiodigital  
Ato Gratuito

ARPENBRASIL BA 004840255 BRP

Figura 1 – Comprovação de óbito do periciando – **CERTIDÃO DE ÓBITO**.  
(retirada do Proc. N. 1042012-42.2019.8.11.0041 – Id. Num. 30386018 -

Pág. 1)

Thyago Jorge Machado - Perito de Computação Forense, Contábil e Grafotécnico  
+55 65 981122338 – tmachado@forenselab.com – www.forenselab.com

Página 5 de 24





*1053 mm*

 • ENGENHARIA DE MINAS  
• GEOLOGIA E HIDROGEOLOGIA  
**ENGEL ENGENHARIA & GEOLOGIA**  
CNPJ 02.310.301/0001-47

1

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: Minérios Salomão Ltda.  
Local: Projeto de Ouro "Mina Casa de Pedra"  
Fazenda Salomão,  
Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Brasil  
Tipo: Mina Aurífera  
Área das concessões: 2.000 ha  
Finalidade: Determinação do Valor Econômico das Reservas de Ouro  
Estudo de Pré-Viabilidade Técnica/Econômica & Financeira  
No. Do Laudo: 004  
Data: Agosto de 1.999  
Precisão: Avaliação Técnica de Precisão

*E Q*

Av São Sebastião, 1709, Goiabeiras, Cuiabá-MT, C.P. 971 CEP 78.005-000 - Fone (065) 322-8708

Figura 2 - Assinatura questionada – LAUDO DE AVALIAÇÃO.  
(retirada do Id. Num. 325643930 - Pág. 53)

Thyago Jorge Machado - Perito de Computação Forense, Contábil e Grafotécnico  
+55 65 981122338 – tmachado@forenselab.com – www.forenselab.com





711  
# 811  
1056  
mm

 • **ENGENHARIA DE MINAS**  
• **GEOLOGIA E HIDROGEOLOGIA**  
**ENGEI ENGENHARIA & GEOLOGIA**  
CNPJ 02.310.301/0001-47

2

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO  
II. OBJETO DA AVALIAÇÃO  
III. CRITÉRIOS ADOTADOS  
IV. METODOLOGIA  
V. VISTORIA  
VI. AVALIAÇÃO  
VII. CONCLUSÕES & RECOMENDAÇÕES  
VIII. ENCERRAMENTO

São elementos constantes deste laudo os seguintes anexos:

ANEXO N.º 01: Mapa de situação da mina  
ANEXO N.º 02: Cópia da Portaria de Lavra n.º 036  
ANEXO N.º 03: Cópia da Portaria de Lavra n.º 278

f  
Q

Av São Sebastião, 1709, Golabelras, Curitiba-MT. C.P. 971 CEP 78.005-000 - Fone (055) 322-4770

Figura 3 - Assinatura questionada – **LAUDO DE AVALIAÇÃO**. (retirada do Id. Num. 325643930 - Pág. 54)

Thyago Jorge Machado - Perito de Computação Forense, Contábil e Grafotécnico  
+55 65 981122338 – tmachado@forenselab.com – www.forenselab.com





7/12  
6/26  
1067  
mm



• ENGENHARIA DE MINAS  
• GEOLOGIA E HIDROGEOLOGIA  
**ENGEL ENGENHARIA & GEOLOGIA**  
CNPJ 02.310.301/0001-47

3

#### I. INTRODUÇÃO

O presente laudo tem por finalidade a avaliação econômica das reservas de ouro da mina aurífera denominada "Mina Casa de Pedra", de propriedade de Minérios Salomão Ltda., situada no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Brasil.

#### II. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O objetivo do presente laudo é a "DETERMINAÇÃO DO VALOR ECONÔMICO DAS RESERVAS E RECURSOS DE OURO" da mina em questão, de acordo com os resultados práticos e teóricos obtidos por vários anos de Prospecções Geológicas e Mineiras e outros estudos técnico-econômicos locais.

#### III. CRITÉRIOS ADOTADOS

Os critérios gerais empregados em ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, baseiam-se nas Normas Técnicas e Publicações elaboradas pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA - IBAPE, e da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, sob N.º 8799/85, 8977/85, 5676/89 e 502/89.

#### IV. METODOLOGIA

Para avaliação das reservas auríferas será utilizado como método o cálculo do PRODUTO LÍQUIDO da extração de Ouro, que consiste em calcular as vendas brutas presentes de Ouro pelo preço atual do Mercado Internacional do Ouro e deste Valor

Av São Sebastião, 1709. Goiabeiras, Cuiabá-MT. C.P. 971 CEP 78.005-000 - Fone (065) 322 2777

Figura 4 - Assinatura questionada – LAUDO DE AVALIAÇÃO.  
(retirada do Id. Num. 325643930 - Pág. 55)

Thyago Jorge Machado - Perito de Computação Forense, Contábil e Grafotécnico  
+55 65 981122338 – tmachado@forenselab.com – www.forenselab.com





70  
8/6/13  
1058  
mm



• ENGENHARIA DE MINAS  
• GEOLOGIA E HIDROGEOLOGIA  
**ENGEL ENGENHARIA & GEOLOGIA**  
CNPJ 02.310.301/0001-47

4

Econômico Bruto fazer o desconto dos custos, os quais envolvem principalmente os Custos de Produção e Mineração, entre outros, para então se obter o Valor Líquido do Ouro das reservas.

#### V. VISTORIA

##### V.1. SITUAÇÃO

A mina aurífera avaliada, é constituída de duas áreas contíguas de concessão mineira. Está situada na Fazenda Salomão, no município de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, distando cerca de 28 Km da área urbana de Cuiabá, no quadrângulo a NE. A mina está localizada na ponta da baía do Pantanal, abaixo da encosta da Chapada dos Guimarães, e é cortada pelo Córrego Cabral. Está aproximadamente localizada em 15° 32' S de latitude e 55° 47' W de longitude. Uma estrada não asfaltada permite bom e direto acesso à propriedade, que é provida de muitos recursos, como: sistema de eletricidade, reservatório de água, casas, vila operária semi-abandonada, etc. Não há problemas com desmatamento e ajuste de topografia; possui licença de operação das autoridades de ecologia e meio ambiente.

##### V.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

Distintos tipos de Relatórios, mapas, testes de laboratório e análises químicas, logs dos furos de sonda, registros diários de Produção de Ouro, entre outras informações disponíveis desde 1980 até 1998, podem ser introduzidas e apresentadas aos auditores, de modo a permitir confirmação da responsabilidade e do conteúdo do presente documento.

F

Av São Sebastião, 1709. Golabelras, Cuiabá-MT. C.P. 971 CEP 78.005-000 - Fone (065) 322-8704

Figura 5 - Assinatura questionada – LAUDO DE AVALIAÇÃO.

(retirada do Id. Num. 325643930 - Pág. 56)

Thyago Jorge Machado - Perito de Computação Forense, Contábil e Grafotécnico  
+55 65 981122338 – tmachado@forenselab.com – www.forenselab.com

Página 9 de 24





• ENGENHARIA DE MINAS  
• GEOLOGIA E HIDROGEOLOGIA  
**ENGEL ENGENHARIA & GEOLOGIA**  
CNPJ 02.310.301/0001-47

11

4) Os cálculos e Números como apresentados aqui a respeito do "Projeto Casa de Pedra" podem ser compreendidos como valores efetivos. O Ouro, principalmente considerado como "Reservas Geológicas Potenciais", pode suportar Atividades de "Mineração e Produção" de todas projeções durante um período normal de 10 anos e ainda mais, com teor de Ouro pagável.

#### VIII. ENCERRAMENTO

Vai o presente Laudo impresso em 11 (onze) folhas, de um só lado, todas timbradas, sendo esta última datada e assinada, ficando a firma AGR - ENGENHARIA GEOLOGIA LTDA., nome de fantasia ENGEL ENGENHARIA E GEOLOGIA, à disposição para quaisquer esclarecimento que se fizer necessário.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 1.999.

ENGEL ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA.  
Eng<sup>o</sup> José Abílio R. Manso da Rocha  
Eng<sup>o</sup> de Minas

Geol. Edison Franco Suszczynski  
Geólogo Econômico sênior

Av São Sebastião, 1709, Goiabelras, Cuiabá-MT. C.P. 071 CEP 78.005-000 - Fone (065) 322 0707

Figura 6 - Assinatura questionada – LAUDO DE AVALIAÇÃO.  
(retirada do Id. Num. 325643930 - Pág. 63)

Thyago Jorge Machado - Perito de Computação Forense, Contábil e Grafotécnico  
+55 65 981122338 – tmachado@forenselab.com – www.forenselab.com

Página 10 de 24





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO



1227 1237  
1235 RF

PROTÓCOLO Nº 032950 LIVRO Nº E-0729 FOLHA Nº 131

comerciante, portador da Cédula de Identidade, expedida em 02/06/2009 nº 2387559-3 SEJSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 449.614.214-72, filho de José Irineu da Silva e Odete Cecília de Jesus, residente e domiciliado na Rua Miguel Leite, nº 821, Centro Sul, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso (ora de passagem por esta Capital). Pagou R\$ 141,00 de emolumentos: FCRCFN R\$ 4,35, FUNAJURIS R\$ 27,33, Tabelião R\$ 109,32. Assim o disseram do que dou fé, e me pediram que lhes lavrasse esta escritura que lhes li em voz alta, aceitei e assinem. Eu, \_\_\_\_\_, NOTÁRIA, a escrevi, conferi e assino.

A NOTÁRIA \_\_\_\_\_  
Cuiabá/MT, 09 de maio de 2014.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ABILIO MANSO RAIMUNDO DA ROCHA

\_\_\_\_\_  
MURAT LOGGIANI

\_\_\_\_\_  
JOSÉ AILTON DA SILVA

Eu, \_\_\_\_\_, NOTÁRIA, a conferi, subscrevi e assino.

EM TESTE DA VERDADE.

\_\_\_\_\_  
REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO  
NOTÁRIA

abs

SELO DE CONTROLE DIGITAL: ANM47643 88141.46  
CONTIEM O ATO: INSCRIÇÃO Nº. 00022.9907.00170001.01  
ESCRITURA DE VÁLIDE REGISTRADO  
LIVRO Nº 000  
FOLHA INICIAL Nº. 000 FOLHA FINAL Nº. 000  
VIG. DE: CUIABÁ Nº 09/05/2014  
REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO - TITULAR

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 069



Marechal Deodoro, 330 | Bairro Santa Helena | Cuiabá-MT | CEP 78005-505  
Fone: 65 3052-4292 | Fax: 65 3051-4250 | E-mail: atendimento@2ofciba.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: ANM47643 88141.46  
CONTIEM O ATO: INSCRIÇÃO Nº. 00022.9907.00170001.01  
ESCRITURA DE VÁLIDE REGISTRADO  
LIVRO Nº 000  
FOLHA INICIAL Nº. 000 FOLHA FINAL Nº. 000  
VIG. DE: CUIABÁ Nº 09/05/2014  
REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO - TITULAR

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 069

Figura 7 - Assinatura questionada – ESCRITURA PÚBLICA.

(retirada do Id. Num. 325643930 - Pág. 36-37)





Figura 8 – Grafismo de autor – **CARTEIRA DE IDENTIDADE** (retirada do Proc. N. 1042012-42.2019.8.11.0041 – Id. Num. 30386018 - Pág. 1)





  
**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

Registro Nacional  
**180493181-0**

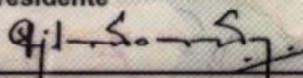
**Nome**  
JOSE ABÍLIO MANSO RAIMUNDO DA ROCHA

**Filiação**  
ABÍLIO RAIMUNDO DA ROCHA  
JANDIRA MANSO RAIMUNDO DA ROCHA

**C.P.F.**      **Documento de Identidade**      **Tipo Sang.**  
195.429.844-72      00362736836 DETRAN-MT

**Nascimento**      **Naturalidade**      **UF**      **Nacionalidade**  
08/03/1958      BOM CONSELHO      PE      BRASILEIRA

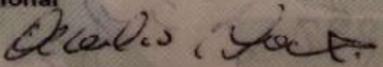
**Crea de Registro**      **Emissão**      **Data de Registro**  
CREA-PE      17/03/2014      04/08/1983

**Ass. Presidente**  


**Registro no Crea**  
PE012859D


**Título Profissional**  
Engenheiro de Minas

**Ass. do Profissional**  


Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Figura 9 – Grafismo de autor – **CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL** (retirada do Proc. N. 1042012-42.2019.8.11.0041 – Id. Num. 30386018 - Pág. 1)

Thyago Jorge Machado - Perito de Computação Forense, Contábil e Grafotécnico  
+55 65 981122338 – tmachado@forenselab.com – www.forenselab.com



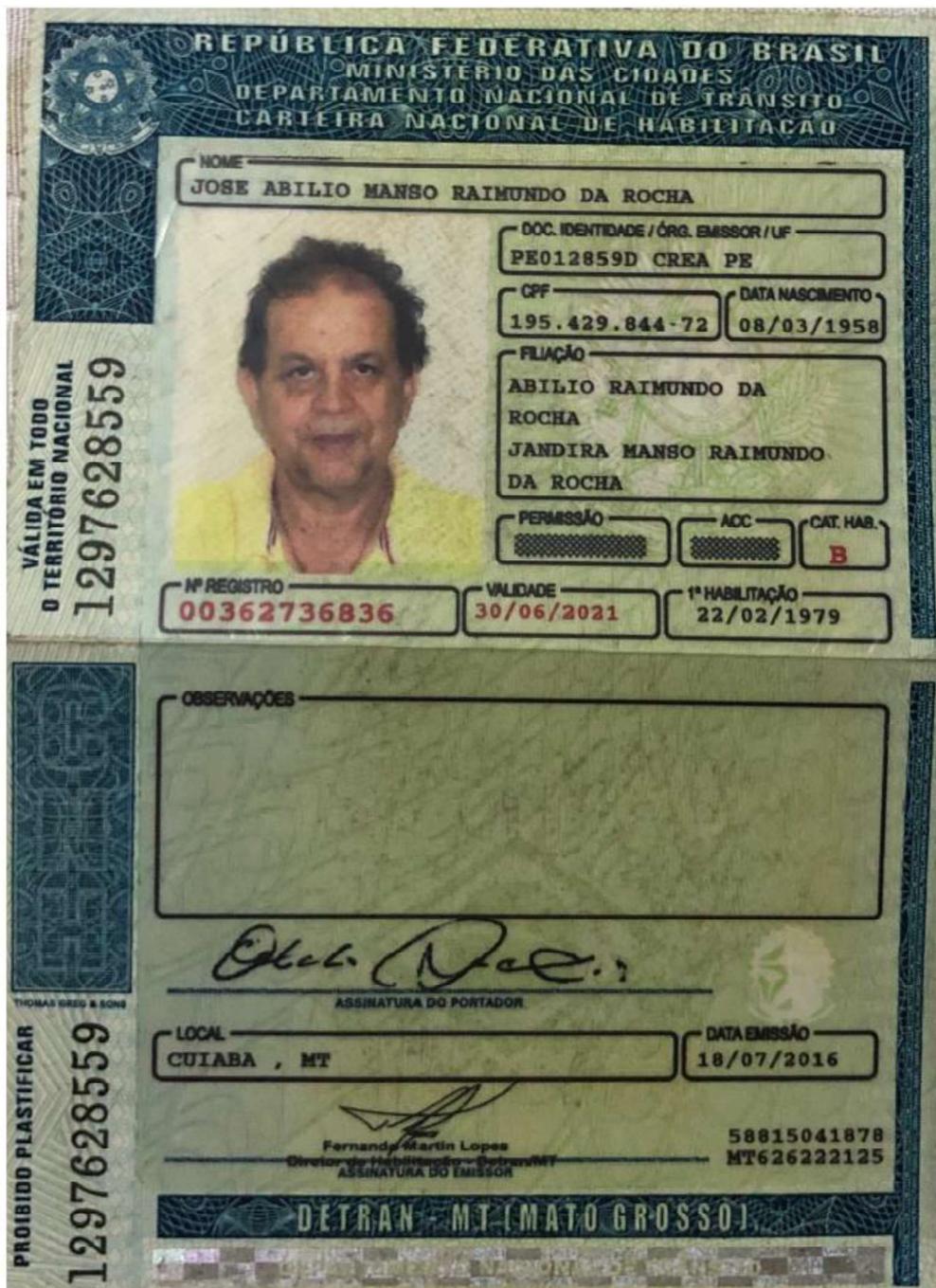


Figura 10 – Grafismo de autor – **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** (retirada do Proc. N. 1042012-42.2019.8.11.0041 – Id. Num. 30386018 - Pág. 1)

Thyago Jorge Machado - Perito de Computação Forense, Contábil e Grafotécnico  
+55 65 981122338 – tmachado@forenselab.com – www.forenselab.com





#### **4 - DOS EXAMES:**

Na escrita podemos abordar os princípios básicos, objetivos e subjetivos, os quais se destacam:

1. Força de pressão: que permite o contato do instrumento escritor com o suporte.
2. Força de progressão: que impede e faz deslocar o instrumento escritor na execução de uma escrita.
3. Forma gráfica: em grafotécnica, a forma gráfica se refere à estética das letras, dos algarismos, ou seja, do sistema caligráfico.
4. Gênese gráfica: é a formação da escrita, sequência de movimentos que dão origem às formas das letras e dos grupos gráficos.
5. Grama: é o traço, executado sem inversão de movimento.
6. Ataque: caracterizam-se como movimentos iniciais.
7. Remate: caracterizam-se como movimentos finais.
8. Andamento gráfico: consiste na verificação da identidade, quantidade e regularidade dos momentos e espaçamentos gráficos.
9. Alinhamento gráfico: é o comportamento em relação à linha-de-pauta.
10. Calibre: denomina-se o calibre o tamanho dos símbolos alfabéticos minúsculos, tendo-se, como referência, as alturas, larguras e diâmetro.
11. Inclinação axial: reflete a inclinação da escrita.
12. Maneirismo Gráfico: Aspectos da individualidade gráfica.

Thyago Jorge Machado – Perito de Computação Forense, Contábil e Grafotécnico  
+55 65 981122338 – [tmachado@forenselab.com](mailto:tmachado@forenselab.com) – [www.forenselab.com](http://www.forenselab.com)

Página 15 de 24





#### 4.1 – DAS ASSINATURAS:

Partindo pelo princípio adotado pela Perícia Grafotécnica, a autoria gráfica se baseia no fato de que ninguém consegue imitar, ao mesmo tempo, todas as características individuais de outro escritor, principalmente as forças de pressão e deslocamento. Já afirmava ROBERT SAUDEK, nas primeiras décadas do século XX, que *“ninguém é capaz de imitar, ao mesmo tempo, estes cinco elementos do grafismo: riqueza e variedade de formas, dimensão, enlaces, inclinação e pressão.”* Acerca da assinatura autêntica do autor, conseguiu-se obter as seguintes características marcantes, visualizadas nas figuras 7, 8, 9 e 10, cujas assinaturas foram, respectivamente, ampliadas, tal como se vê nas figuras 11, 12, 13 e 14 seguintes:

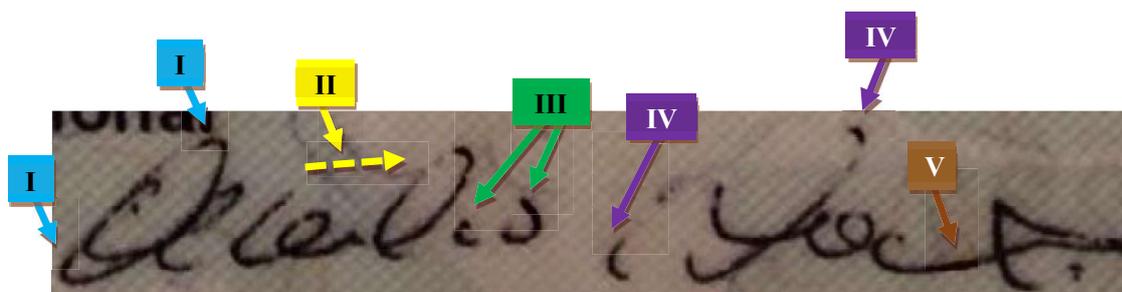


Figura 11 – Características marcantes da assinatura (**CARTEIRA DE IDENTIDADE**. Figura 9)



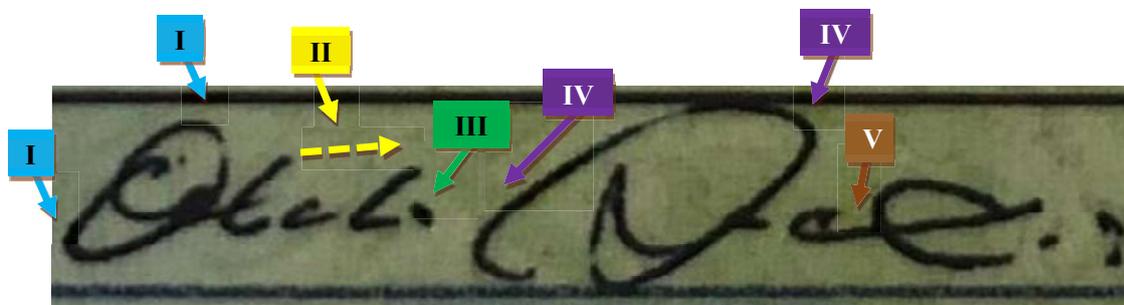


Figura 12 – Características marcantes da assinatura (**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**. Figura 10)



Figura 13 – Características marcantes da assinatura (**CARTEIRA DE IDENTIDADE**. Figura 8)

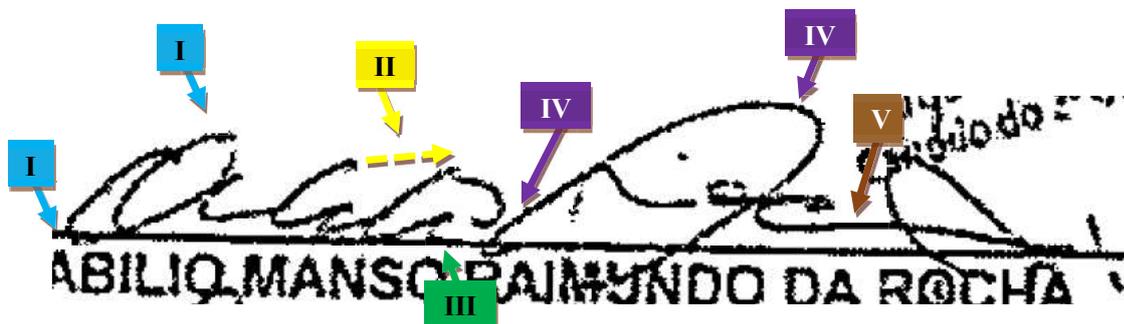


Figura 14 – Características marcantes da assinatura (**ESCRITURA PÚBLICA**. Figura 7)





- I. As setas azuis indicam que a primeira letra destacada apresenta inclinação à lateral direita, de modo que se observa que tal caractere possui a particularidade de ser redigido de modo a ocupar maior espaçamento na horizontal.
  
- II. As setas amarelas demonstram que a grafia do autor se caracteriza por apresentar em certos pontos interstícios longos entre as letras com maior altura.
  
- III. As setas verdes mostram que ao final dos trechos em destaque o autor possui o maneirismo gráfico de redigir elementos gráficos com características de inacabamento, aberturas ou diminuição considerável de tamanho.
  
- IV. As setas roxas indicam que o caractere apontado é delineado com largura demasiada e com ataque que não se inicia de maneira muito distante da linha de base, sendo que acentuada inclinação a direita também se trata de característica que chama muito atenção no trecho analisado.
  
- V. As setas marrons indicam que os trechos em destaque o autor tem o maneirismo gráfico de produzir delineamentos que se espraiam em certos trechos da grafia, característica que se observa em outros pontos das assinaturas autênticas analisadas.





Para facilitar a abordagem, as mesmas cores de setas citadas nas Figuras 11, 12, 13 e 14 sinalizam as mesmas para as Figuras 16, 17 e 18, ressaltando várias características marcantes nas assinaturas periciadas com as eventuais cores previamente utilizadas no caso tenha alguma convergência gráfica, sendo que foram utilizados os numerais romanos para indicar estas semelhanças, bem como a cor vermelha para identificar alguma incoerência de padrão de escrita.



Figura 15 – Assinatura questionada – (LAUDO DE AVALIAÇÃO.

Figura 6)

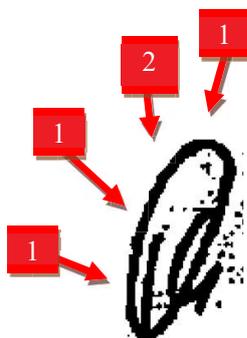


Figura 16 – Assinatura questionada – (LAUDO DE AVALIAÇÃO.

Figura 4)

Thyago Jorge Machado – Perito de Computação Forense, Contábil e Grafotécnico  
+55 65 981122338 – tmachado@forenselab.com – www.forenselab.com

Página 19 de 24



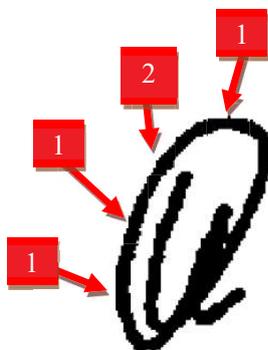


Figura 17 – Assinatura questionada – (LAUDO DE AVALIAÇÃO.

Figura 5)

1. Os elementos gráficos dispostos na assinatura questionada, de modo geral, são redigidos de forma bem ordenada e com traçados detalhados de maneira cuidadosamente curvilínea, com equilíbrio de movimentação e tamanho, sendo que os elementos dispostos da grafia são produzidos de maneira bem apertada e coesa, além do entitamento ser forte durante todo o delineamento gráfico, conforme apontam as setas número “1”.
2. O primeiro caractere destacado pela seta número “2” possui traçado acentuada, com posicionamento mais alinhado à vertical e corpo da letra com espessura estreita.
3. As setas número 3 destacam que a assinatura possui elementos gráficos que são produzidos de maneira bem estreita força de pressão que acentua bastante dinamismo de movimentação, o que impede a produção de trechos com ausência de entitamento, característica completamente distinta das assinaturas legítimas.

Thyago Jorge Machado – Perito de Computação Forense, Contábil e Grafotécnico  
+55 65 981122338 – tmachado@forenselab.com – www.forenselab.com

Página 20 de 24





4. Caractere em desacordo com as letras características do periciando, pois apresenta aplicações de força e pressão em sua progressão gráfica de maneira meticulosa. Não se observa, ainda, inacabamento do caractere ou diminuição do tamanho dos elementos constitutivos trecho.
5. A rubrica apresenta movimento muito divergente das assinaturas legítimas, sendo o caractere destacado pela seta tal apresenta largura estreita, sendo que o ataque do elemento gráfico ainda se dá em local muito abaixo da linha da base, não apresentando nenhum elemento gráfico semelhante às assinaturas legítima analisada.
6. Observa-se que na assinatura questionada a ausência de elementos progressão que se espraia de maneira similar a grafia legítima. Verifica-se, ainda, aplicações de força e pressão de maneira totalmente distinta das empregadas nas assinaturas verdadeiras.

Como se vê, da análise da assinatura dos documentos descritos não se pode constatar a ocorrência de padrões gráficos na assinatura contida em Laudo de Avaliação a Mineração Casa de Pedra (Minérios Salomão Ltda). Ressalte-se que todos os documentos e assinaturas foram analisados de igual maneira, mas a assinatura questionada não apresenta características gráficas genuínas as assinaturas legítimas do periciando.





## **5 – DOS QUESITOS E DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS:**

### **Quesitos elaborados pelo juízo:**

1) É possível afirmar que o Laudo de Avaliação, com data de 31/08/1999, foi lavrado pelo engenheiro de Minas José Abílio R. Manso da Rocha?

**Resposta: Não. Foi constatada a falsidade das assinaturas questionadas.**

2) A assinatura aposta no laudo de avaliação, com data de 31/08/1999 é a mesma aposta na escritura pública lavrada pelo Sr. José Abílio R. Manso da Rocha de fls. 1984/1985, lavrada em 09/05/2014?

**Resposta: As assinaturas analisadas presentes no LAUDO DE AVALIAÇÃO A MINERAÇÃO CASA DE PEDRA (Minérios Salomão Ltda), datado em 31 de agosto de 1999, juntado às fls. de Id. Num. 325643930 - Pág. 52-63 são falsas e, portanto, incompatíveis com as assinaturas verdadeiras analisadas.**

3) Elaborar, relatório final dos trabalhos, descrevendo as ocorrências e a conclusão a que chegou o *expert*.

**Resposta: Foi averiguada a falsidade das assinaturas questionadas.**





## **6 – CONCLUSÃO:**

Este laudo pautou-se em apenas provas materiais, de modo que a perícia realizada constatou que **as assinaturas analisadas expostas acima no Laudo de Avaliação a Mineração Casa de Pedra (Minérios Salomão Ltda) não foram produzidas pelo próprio do Sr. JOSÉ ABILIO MANSO RAIMUNDO DA ROCHA.**

Sendo assim, **foi comprovada INAUTENTICIDADE das assinaturas questionadas**, de modo que **as assinaturas objeto da perícia NÃO foram exaradas pelo falecido Engenheiro Sr. JOSÉ ABILIO MANSO RAIMUNDO DA ROCHA e são, portanto, FALSAS.**

Nada mais havendo a lavrar, é encerrado o presente Laudo Pericial, composto de 24 (vinte e quatro) folhas, o qual foi relatado pelo signatário, restando o mesmo devidamente conferido e assinado.

Cuiabá, 20 de novembro de 2020.

**M.e Thyago Jorge Machado**  
Perito Forense  
Cadastro Nacional de Peritos nº 017265

Thyago Jorge Machado – Perito de Computação Forense, Contábil e Grafotécnico  
+55 65 981122338 – [tmachado@forenselab.com](mailto:tmachado@forenselab.com) – [www.forenselab.com](http://www.forenselab.com)

Página 23 de 24





## ANEXO

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AMBROGI, A E LISBÔA, J.C.F. “MISTURASE SUBSTÂNCIAS — REAÇÕES QUÍMICAS”. SÃO PAULO: EDITORA HAMBURG, 1983.

ANTÓN BARBERÁ-MÉNDEZ BAQUERO, : “ANÁLISIS DE TEXTOS MANUSCRITOS, FIRMAS Y ALTERACIONES DOCUMENTALES”, TIRANT LO BLANCH, VALENCIA, 1998.

DEL PICCHIA, JOSÉ : “TRATADO DE DOCUMENTOSCOPIA. LA FALSEDAD DOCUMENTAL”, LA ROCCA, BUENOS AIRES, 1993.

DEL VAL LATIERRO, F. : “GRAFOCRÍTICA. EL DOCUMENTO, LA ESCRITURA Y SU PROYECCIÓN FORENSE”, TECNOS, MADRID, 1963.

ESCRIBANO, M. “ANÁLISIS DE TINTAS”, REVISTA POLICÍA ESPAÑOLA, SECCIÓN CIENCIA Y TÉCNICA, JUNIO, 1984.

IYENGARN-MAITI : “MÉTODOS PARA DETERMINAR LA EDAD DE LAS TINTAS”, REVISTA O.I.C.P., 1968.

LOCARD, E. : “ MANUAL DE TÉCNICA POLICIACA”, JOSÉ MONTESÓ, BARCELONA, 1963.

MATHYER, J. : “EL PROBLEMA DE LA DETERMINACIÓN DEL ORDEN DE SUCESIÓN DE TRAZOS QUE SE CRUZAN”, REVISTA O.I.C.P., NOVIEMBRE, 1980.

MEGENVAND Y OTROS : “SUCESIÓN DE TRAZOS Y CINTAS CORREGIBLES”, REVISTA O.I.C.P. , OCTUBRE, 1986.

MÉNDEZ BAQUERO, F. : “DOCUMENTOSCOPIA”, DIVISIÓN DE FORMACIÓN Y PERFECCIONAMIENTO DE LA D.G.P., MINISTERIO INTERIOR, 1994.

TONIN, L.F. “CROMATOGRAFIA”. REVISTA DE ENSINO DE CIÊNCIAS. SÃO PAULO, N.14, SET. 1985.

VETTORAZZO, B. : “LA INSPECCIÓN DE DOCUMENTOS BAJO LUZ FILTRADA”, TÍTULO DE LA PONENCIA EXPUESTA DURANTE LA CELEBRACIÓN DEL II SEMINARIO SOBRE DELINCUENCIA Y FRAUDES BANCARIOS, CELEBRADO EN MADRID EN NOVIEMBRE DE 1984.

VILLALAIN BLANCO Y OTROS : “PRESENTE DE LA PERITACIÓN: EL PERITAJE GRÁFICO”, REVISTA ESPAÑOLA DE MEDICINA LEGAL, Nº, 10-11, 1977.

Thyago Jorge Machado - Perito de Computação Forense, Contábil e Grafotécnico  
+55 65 981122338 – [tmachado@forenselab.com](mailto:tmachado@forenselab.com) – [www.forenselab.com](http://www.forenselab.com)

Página 24 de 24

